



**DECRETO Nº 185/2025 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 05 de setembro de 2025.**

“DECRETA FERIADO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025 EM RAZÃO DO DIA DE NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE - PADROEIRA DO TOCANTINS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Lei estadual Nº 627 de 28 de dezembro de 1993, que institui feriado Estadual no dia 08 de setembro de cada ano, a celebração de Nossa Senhora da Natividade coincide com o dia do nascimento da Virgem Maria, uma data importante na tradição cristã

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado feriado nas repartições públicas municipais, o expediente na data relacionada abaixo, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, sendo:

I - 08 de setembro, Dia da Nossa Senhora da Natividade - Padroeira do Tocantins (Feriado Estadual);

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo, não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, bem como a serviços prestados oriundos de Convênios e Termos de Cooperação Técnica, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência.

Parágrafo segundo. As demais unidades, conforme necessidade, cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) de setembro de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-69178a-05092025112842**